



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00027/2020 - FMS - PMBEX

CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 00087/2021- FMS -
PMBEX, EMPRESA:
MAXIMO DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA,
CNPJ: 13.474.664/0001-34

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000 87 /2021 – FMS-PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA: MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.474.664/0001-34, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS - PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Saúde, Sr(a). Nelson de Oliveira Soares, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Clementino De Oliveira, nº 50, Tambauzinho – João Pessoa-PB, CEP 58.042-300, portador do CPF nº 036.793.424-89 e RG 2.347.950 SSP PB, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa: MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.474.664/0001-34, com sede na AV. CODESPAR, 789-A, QUADRA 52, LOTE 06-A, SALA 02, CENTRO, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, CEP: 77670-000, TEL.:(63) 98425-9696 / 98443-8111, E-MAIL: MAXIMODISTRIBUIDORALTD@GMAIL.COM, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). : JULIA FARIA DE OLIVEIRA SOUZA, CPF: 325.682.232-00, RG: 6.261.414-5 SSP/PR, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
 - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE;
10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA;
10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB;
10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC;
10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19;

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

- 3.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de Valor Total de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 20 de Abril de 2021.

Nelson de Oliveira Soares

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

Nelson de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES:13474664000134
Assinado de forma digital por MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES:13474664000134
Dados: 2021.04.19 14:19:54 -03'00'

MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.474.664/0001-34
JULIA FARIA DE OLIVEIRA SOUZA
CPF: 325.682.232-00
RG: 6.261.414-5 SSP/PR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME: Rayne Polly de S. Silva
RG: _____
CPF: 106.766.595-21

2ª) NOME: Renom Alisson Almeida Soares
RG: _____
CPF: 066.915.104-73

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
59	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS Especificação Técnica Características- Capacidade de 5 a 10 litros com válvula reguladora, fluxômetro, manômetro e umidificador	GASANT	UNID.	03	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL: (TRÊS MIL REAIS)						R\$ 3.000,00

Bayeux - PB, 30 de Abril de 2021.

Nelson de Oliveira Soares

Nelson de Oliveira Soares

Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

MAXIMO DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES:13474664000134

Assinado de forma digital por MAXIMO
DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES:13474664000134
Dados: 2021.04.19 07:13:59 -03'00'

MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.474.664/0001-34

JULIA FARIA DE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 325.682.232-00

RG: 6.261.414-5 SSP/PR

CONTRATADA

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00027/2020 – FMS - PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 00087/2021-FMS -

PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO

EM IMPRENSA OFICIAL

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
 - **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
 - **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2021 – FMS – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX**

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPAs; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19

VIGÊNCIA: DE 20 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.474.664/0001-34

VALOR ESTIMADO: de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

CONTRATADO: K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.971.041/0001-03
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000085/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 1.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19

VIGÊNCIA: DE 20 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA – EIRELI, CNPJ: 18.031.325/0001-05
VALOR ESTIMADO: R\$ 52.440,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000087/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 1.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19

VIGÊNCIA: DE 20 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.474.664/0001-34

VALOR ESTIMADO: de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000084/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 1.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19

VIGÊNCIA: DE 20 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.060.934/0001-20

VALOR ESTIMADO: R\$ 29.410,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000083/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 1.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA

EMERGÊNCIA COVID – 19

VIGÊNCIA: DE 20 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 34.836.183/0001-00
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.250,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Torna público que: O LOTE 06, ITENS 111 e 112 estão cancelados e serão objeto de um novo processo a posterior. E informa que o Pregão Presencial descrito acima continua marcado para a 09:00 horas do dia 21 de Abril de 2021, no local definido no edital.

Areia de Baraúnas - PB, 19 de Abril de 2021

JOAO DE MELO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 23/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, materiais e produtos hospitalares destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos. Data e Local, às 10:00 horas do dia 03/05/2021, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 19 de abril de 2021

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jos de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE VEÍCULO, DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001 E-mail: administracao@matogrosso.pb.gov.br. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tcc.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 20 de Abril de 2021

PAULO GUEDES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pelo PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor: - DICAL – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ nº 35.503.721/0001-07, com o valor de R\$ 105.400,00 (cento e cinco mil quatrocentos reais), vencedor do item. Convoca-se o vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, nos termos do ar

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00022/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS - PMBEX, que obj etivaa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.971.041/0001-03
ENDEREÇO: RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA A, ARAÇATUBA/SP.
CEP. 16075-370, FONE: (18) 36212782, E-MAIL – LICITACAO2@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2021 ATÉ 20 DE ABRIL DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO Especificação Técnica Características - Operação digital	LIDER BALANÇAS/P200C	UNID.	10	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
43	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA OBESO Especificação Técnica Características Operação digital	LIDER BALANÇAS/P300C	UNID.	06	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
VALOR TOTAL:						R\$ 13.600,00
[TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS]						

Bayeux - PB, 20 de Abril de 2021.

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000087/2021 – FMS - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900,52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19
VIGÊNCIA: DE 20 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.474.664/0001-34
VALOR ESTIMADO: de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00023/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS - PMBEX, que obj etivaa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ: 13.474.664/0001-34
ENDEREÇO: AV. CODESPAR, 789-A, QUADRA 52, LOTE 06-A, SALA 02, CENTRO, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, CEP: 77670-000, TEL.: (63) 98425-9696 / 98443-8111, E-MAIL: MAXIMODISTRIBUIDORALTD@GMAIL.COM
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2021 ATÉ 20 DE ABRIL DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
59	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS Especificação Técnica Características- Capacidade de 5 a 10 litros com válvula reguladora, fluxômetro, manômetro e umidificador	GASANT	UNID.	03	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 3.000,00
[TRÊS MIL REAIS]						

Bayeux - PB, 20 de Abril de 2021.

NELSON DE OLIVEIRA SOARES
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CMDCA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAYEUX

Realizada no dia Dezesete de Março de Dois Mil e Vinte um (17/03/2021)

No dia dezesete de março do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e quinze minutos (9h:15min), na Casa dos Conselhos de Bayeux, foi realizada a primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Bayeux sob a condução da presidente a Srª Adenize Gomes de Souza.

Estavam presentes, representando a sociedade civil:

Célia Domiciano Dantas Montenegro e Gilcilene Bezerra da Silva da Aliança Bayeux Franco Brasileira (presença remota), Maria do Socorro Nobre da Jerusalém Casa da Paz (presença remota), Samara Angelina Gomes da Silva do Espaço Social Cidadania pra Todos, Carlos Antônio dos Santos, representando a Liga de Quadrilhas Junimas de Bayeux.

Na representação dos setores governamentais estavam presentes:

Zades Lira Ribeiro Filho da Secretaria da Fazenda (seguinto lista em anexo).

Respeitando as medidas sanitárias de saúde e compreendendo o período atual, a reunião ocorreu de forma híbrida através da plataforma digital do aplicativo Google Meet sob o link: <<https://meet.google.com/mrx-ciyh-ja>>.

Iniciada a reunião, a Srª Adenize Gomes distribuiu a todos os presentes a pauta pré-definida (seguinte em anexo) e fez a justificativa de ausência de alguns conselheiros e a Srª Célia Domiciano junto ao Sr Carlos Santos ressaltaram que deveria haver a troca de alguns representantes governamentais dentro do Conselho, pois de acordo com o regimento interno do mesmo pela quantidade de faltas nas reuniões já poderia haver a substituição dos membros ausentes. A presidente Adenize Gomes tomou nota deste encaminhamento e enfatizou que o atual período de mudanças dentro do cenário político do município acabou agravando essas ausências.